



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI N° 6983/2007</b>		
Ementa <b>DENOMINA "GERALDO AUGUSTO DIAS" VIELA ("TRAVESSA DA RUA BENEDITO BASÍLIO DE SOUZA FILHO") DO NÚCLEO DE SUBMORADIAS DO JARDIM SÃO CAMILO. [ENTRE OS N°S. 63 E 149]</b>		
Data da Norma <b>17/12/2007</b>	Data de Publicação <b>21/12/2007</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município</b>
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Lei n° 9811/2007</a> - Autoria: José Carlos Ferreira Dias</b>		
Status de Vigência <b>Revogada</b>		
Observações <b>Descritores: Denominação - logradouros públicos - ruas [vuelas] Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS REVOGADA pela Lei n.º 9.768/2022.</b>		
Histórico de Alterações		
Data da Norma 25/05/2022	Norma Relacionada <a href="#">Lei n° 9768/2022</a>	Efeito da Norma Relacionada Revogada por



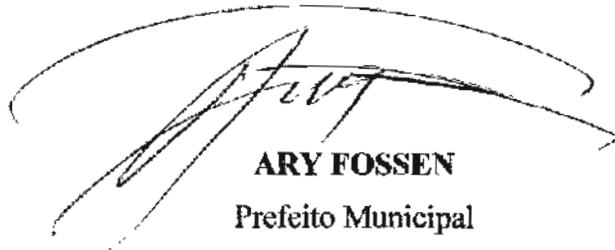
**LEI N.º 6.983, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007**

Denomina “**GERALDO AUGUSTO DIAS**” viela (“travessa da Rua Benedito Basílio de Souza Filho”) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

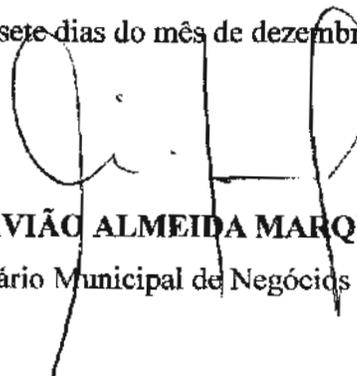
**Art. 1º** - É denominada “*GERALDO AUGUSTO DIAS*” a viela conhecida como “travessa da Rua Benedito Basílio de Souza Filho”, entre os n.ºs. 63 e 149, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e sete.



**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

